



REGULAMENTO

PROJETO ESCOLA DE MULHERES ELETRICISTAS DA ENEL CEARÁ

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Enel – Companhia Energética do Ceará – informa que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Formação de Eletricistas de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, ofertado por meio do Projeto Escola de Mulheres Eletricistas da Enel Ceará, a ser realizado na cidade de Fortaleza/Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A iniciativa Projeto Escola de Mulheres Eletricistas da Enel Ceará consiste numa oportunidade de formação em Eletricista de Construção e Manutenção de Rede Distribuição Aérea para pessoas que se identificam com o gênero feminino, cisgêneras ou transgêneras.
- 1.2. Será realizado processo seletivo para preenchimento de até **40 (quarenta) vagas, divididas em 2 (duas) turmas**, no Programa de Formação de Eletricistas de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
- 1.3. A oferta é uma iniciativa do Projeto Enel Compartilha Oportunidade, que visa gerar desenvolvimento social e econômico para as comunidades através de oficinas de empregabilidade, inserção no mercado de trabalho, capacitação e acompanhamento profissional.
- 1.4. A participação no Programa não configura vínculo empregatício nem resulta na obrigatoriedade de se estabelecer qualquer relação de



trabalho com a Enel Distribuição Ceará após o término da capacitação.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A candidata deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1.** Identificar-se no gênero feminino;
- 2.1.2.** Ter concluído o Ensino Médio;
- 2.1.3.** Possuir idade a partir dos 18 anos no momento da inscrição no processo seletivo;
- 2.1.4.** Residir na cidade de Fortaleza/Ceará;
- 2.1.5.** Ser consumidora dos serviços da Enel, comprovadamente por meio da apresentação, no ato da matrícula, de fatura de consumo de energia elétrica do local onde reside;
- 2.1.6.** Ter interesse em trabalhar na área da formação após o término do Programa.

3. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 3.1.** Não será realizada qualquer cobrança de mensalidade ou taxas. A participação no Programa será inteiramente gratuita.
- 3.2.** A capacitação profissional será realizada na modalidade presencial.
- 3.3.** O Programa terá duração de 40 dias letivos, totalizando 320 horas-aulas.
- 3.4.** Será ofertado às participantes auxílio estudantil para alimentação e deslocamento durante os dias letivos estabelecidos no item anterior.
- 3.5.** O conteúdo programático do Programa de Formação de Eletricistas



de Redes de Distribuição de Energia Elétrica encontra-se disponível no **ANEXO I**.

- 3.6.** As aprovações nas capacitações que compõem o Programa garantirão certificados às participantes.
- 3.7.** Será exigido o mínimo de 75% de frequência e 70% de rendimento para aprovação.
- 3.8.** A ocorrência de faltas deverá ser devidamente justificada.
- 3.9.** O Programa contemplará a realização atividades extracurriculares, tais como dinâmicas, oficinas, workshops e outras ações educativas, em temas relacionados ao desenvolvimento pessoal, empregabilidade, empreendedorismo e empoderamento feminino, além de formação específica na Norma Regulamentadora 35 (NR 35), totalizando 56 horas/aulas e 7 dias letivos. Estas atividades serão realizadas pela Enel e para a participação nas mesmas não haverá concessão de auxílio estudantil.
- 3.10.** As aulas teóricas e práticas serão realizadas em período integral, nos turnos manhã e tarde, no horário das 08:00 às 11:40 e das 13:00 às 16:40.
- 3.11.** As aulas serão realizadas no SENAI Barra do Ceará, situado na Av. Francisco Sá, 7221, Barra do Ceará, Fortaleza/Ceará, CEP 60330-875.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico durante o período estipulado no CRONOGRAMA contido neste Regulamento.
- 4.2.** O formulário de inscrições será disponibilizado através dos canais de



comunicação oficiais da Enel Ceará, bem como por meio dos líderes comunitários interlocutores do Projeto Enel Compartilha Oportunidade.

- 4.3. O período de inscrições será automaticamente encerrado ao ser atingido o quantitativo de 200 inscrições.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas de avaliação das candidatas, em caráter eliminatório e classificatório, dispostas a seguir:

- 5.1.1. **Análise ao Cumprimento dos Requisitos de Participação**, por meio das informações prestadas no ato da inscrição, em caráter eliminatório;

- 5.1.2. **Realização de Entrevista Presencial** para identificação do perfil social, em caráter eliminatório e classificatório;

- 5.1.3. **Entrega de Documentação**, no ato da matrícula, em caráter eliminatório.

- 5.2. A última etapa do processo seletivo será desenvolvida no ato da matrícula, no SENAI Barra do Ceará, situado na Av. Francisco Sá, 7221, Barra do Ceará, Fortaleza/Ceará, CEP 60330-875.

- 5.3. Durante a última etapa do processo seletivo deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 5.3.1. RG;

- 5.3.2. CPF;

- 5.3.3. Comprovante/ Declaração/ Diploma de conclusão de Ensino Médio;



5.3.4. Fatura de consumo de energia elétrica do local onde reside.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos resultados das etapas será realizada individualmente, através de contato telefônico/e-mail.

6.2. Não havendo êxito no contato, a Enel convocará, de modo discricionário, a próxima candidata classificada para participação na etapa seguinte do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As atividades previstas neste Regulamento serão organizadas da forma disposta no cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	16/05/22 a 20/05/22
Análise das inscrições e realização da segunda etapa do processo seletivo	21/05/2022 à 28/05/2022
Convocação para Matrícula	30/05/2022 e 31/05/2022
Realização de matrícula presencial no SENAI	01/06/2022 à 03/06/2022
Início das aulas – Turma 01	06/06/2022
Início das aulas – Turma 02	Mês de Julho <small>(dia a definir e comunicado as selecionadas)</small>

7.2. O cronograma poderá ter datas alteradas por deliberação da Enel Ceará.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste Regulamento serão recepcionados por meio da interposição de recurso pela parte interessada, quando então



analisados e tratados pela Enel Ceará.

Fortaleza, 10 de maio de 2022.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ELETRICISTA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – 240h

1. Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança nos serviços em eletricidade - 20h

- 1.1. Meio Ambiente
- 1.2. Saúde e Segurança
- 1.3. Regulamentações do MTE
- 1.4. Noções de Segurança em Instalações e Serviços com eletricidade
- 1.5. Riscos nos serviços em eletricidade
- 1.6. Riscos adicionais
- 1.7. Procedimentos de segurança - Rotinas de Trabalho
- 1.8. Proteção e combate a incêndios
- 1.9. Equipamentos de proteção individual para serviços em rede de distribuição (EPI's)
- 1.10. Equipamentos de proteção coletiva para serviços em rede de distribuição (EPC's)

2. Fundamentos de eletricidade - 40h

- 2.1. Corrente elétrica, Tensão elétrica e Resistência elétrica
- 2.2. Princípios de Eletricidade
- 2.3. Algarismos Significativos
- 2.4. Unidade de medida
- 2.5. Circuitos elétricos
- 2.6. Leis
- 2.7. Potência elétrica em corrente contínua
- 2.8. Corrente Alternada
- 2.9. Magnetismo e Eletromagnetismo
- 2.10. Capacitância e indutância
- 2.11. Instrumentos e ferramentas de medidas elétricas

3. Fundamentos de redes de distribuição - 40h

- 3.1. Redes de distribuição de energia elétrica
- 3.2. Ferramentas para serviços em redes de distribuição aérea
- 3.3. Materiais para redes de distribuição
- 3.4. Veículos de apoio para serviços em redes de distribuição
- 3.5. Documentação Técnica
- 3.6. Etapas para construção de redes de distribuição
- 3.7. Instalação de equipamentos de estruturas primárias e secundárias
- 3.8. Manobras e intertravamentos
- 3.9. Comunicação com rádios e terminais remotos (Formas de linguagem e Técnicas de operação)
- 3.10. Montagem e instalação de redes de distribuição e iluminação pública - 70h
- 3.11. Escala
- 3.12. Leitura e interpretação de desenhos
- 3.13. Projeto
- 3.14. Planejamento
- 3.15. Técnicas de construção de redes
- 3.16. Controle de qualidade do serviço executado
- 3.17. Técnicas de montagem/ manutenção de iluminação pública

4. Manutenção de redes de distribuição e iluminação pública - 50h

- 4.1. Planejamento
- 4.2. Técnicas de manutenção

5. Execução de serviços técnicos comerciais - 20h

- 5.1. Planejamento
- 5.2. Serviços técnicos comerciais

NR 10 BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - 40h



1. Introdução à Segurança com Eletricidade
2. Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos, arcos elétricos, queimaduras e quedas, campos eletromagnéticos
3. Riscos Adicionais: altura, ambientes confinados, áreas classificadas, umidade e condições atmosféricas
4. Técnicas de Análise de Risco
5. Acidentes de Origem Elétrica: causas diretas e indiretas, discussão de casos
6. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização, aterramento funcional, de proteção e temporário, equipotencialização, seccionamento automático da alimentação, dispositivos a corrente de fuga, extra-baixa tensão, barreiras e invólucros, bloqueios e impedimentos, obstáculos e anteparos, isolamento das partes vivas, isolação dupla ou reforçada, colocação fora de alcance e separação elétrica
7. Equipamentos de Proteção Coletiva
8. Equipamentos de Proteção Individual
9. Procedimentos para Inspeção, Guarda, Utilização e Manutenção dos Equipamentos de Proteção
10. Normas Técnicas Brasileiras ABNT
11. NBR-5410, NBR 14039 e outras
12. Regulamentações do MTE: Normas Regulamentadoras
13. Regulamentações do MTE: Norma Regulamentadora NR 10
14. Regulamentações do MTE: qualificação, habilitação, capacitação e autorização
15. Rotinas de trabalho - Procedimentos: instalações desenergizadas, liberação para serviços, sinalização e inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento
16. Documentação de Instalações Elétricas
17. Responsabilidades
18. Proteção e Combate a Incêndios: noções básicas, medidas preventivas e métodos de extinção
19. Primeiros Socorros: noções sobre lesões, priorização do atendimento, aplicação de respiração artificial, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados

NR 10 COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES - 40h

1. Organização do Sistema Elétrico de Potência - SEP;
2. Organização do trabalho;
3. Aspectos comportamentais;
4. Condições impeditivas para serviços;
5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção;
6. Técnicas de análise de Risco no SEP;
7. Procedimentos de trabalho-Análise e discussão;
8. Técnicas de trabalho sob tensão;
9. Equipamentos e ferramentas de trabalho;
10. Sistemas de proteção coletiva / EPI;
11. Posturas e vestuários de trabalho;
12. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos;
13. Sinalização e isolamento de área de trabalho;
14. Liberação de instalação para serviço e para operação e uso;
15. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados;
16. Acidentes típicos - Análise, discussão, medidas de proteção;
17. Responsabilidades.